

**LEI Nº 2.272 DE 11/06/1.997**  
**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1.998.**

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Leme para o exercício de 1.998

**Artigo 2º** - A Lei Orçamentária compreenderá:

- I** – O Orçamento fiscal dos poderes do Município;
- II** – Os Orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- III** – Os Orçamentos dos fundos municipais.

**Artigo 3º** - O Orçamento da administração direta será integrado, também, dos demonstrativos das dotações à conta do Tesouro Municipal, destinadas à transferências, a qualquer título, para autarquias, fundos e fundações do Município, devidamente especificadas por órgãos receptor, natureza e finalidade da despesa.

**Artigo 4º** - Os Orçamentos das entidades autárquicas, dos fundos municipais e das fundações compreenderão:

**I** – O programa de trabalho e os demonstrativos da despesa e pela classificação funcional – programática de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**II** – O demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e a origem dos recursos.

**Artigo 5º** - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara de Vereadores, até 30 de setembro de 1.997, compor-se-á de:

- I** – Mensagem;
- II** – Projeto de Lei Orçamentária anual;
- III** – Tabelas explicativas a que se refere a Lei nº 4.320/64;

**IV** – Relação de projetos e atividades constantes do projeto de Lei Orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa.

**Artigo 6º** - Poderão ser apresentados até 31 de outubro de 1.997, projetos de Lei dispendo sobre alterações da legislação tributária do Município.

**Artigo 7º** - Os projetos de Lei que impliquem em redução de receita do exercício de 1.998 deverão explicitar, em sua exposição de motivos, a estimativa de renúncia da receita, bem como indicar as despesas que, em igual valor serão anuladas.

**Artigo 8º** - A Lei Orçamentária anual poderá autorizar a abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 12% (doze por cento) da receita estimada para o exercício.

**Artigo 9º** - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado por Lei, procederá a seleção das prioridades dentre as relacionadas no ANEXO I que acompanha esta Lei.

**Artigo 10º** - No projeto de Lei Orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 1.997.

**Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária anual poderá estabelecer critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicados durante o exercício de 1.998.

**Artigo 11º** - O Orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional existente, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

**Artigo 12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>ANEXO 1</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nº</b>	<b>ORDEM DO PROGRAMA</b>
<b>ORDEM</b>	<b>PROGR.</b>	
01	01-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
02	01-02	Reforma e Ampliação de Prédio
03	02-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
04	03-01	Urbanização de Avenidas
05	03-02	Desapropriações
06	03-03	Construção e Urbanização de Parques
07	03-04	Pavimentação de Marginais
08	03-05	Distrito Industrial
09	03-06	Centro Cívico Cultural
10	03-07	Terminal Rodoviário
11	03-08	Canalização
12	03-09	Construção de Travessias

- 13 03-10 Construção de Galerias
- 14 03-11 Abertura de Avenidas
- 15 04-01 Construção de um Almoxarifado Municipal  
Construção ou Aquisição de um Imóvel para instalação do Paço Municipal ou Reforma para Adaptações e Ampliação dos Prédios atuais que abrigam as
- 16 04-02 Secretarias e Sede do Governo Municipal
- 17 04-03 Construção ou Adequação de Predio para o Arquivo Morto
- 18 04-04 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- 19 04-05 Instalação de Centro de Processamento de Dados
- 20 04-06 Elaboração e Implantação da Caixa de Previdência Municipal
- 21 04-07 Aquisição de Máquina de Xerox
- 22 04-08 Aumento de Quadro de Pessoal para Expansão dos Serviços Públicos, bem como a Adequação às necessidades estabelecidas pelo Plano Plurianual
- 23 04-09 Aumento Real de Salário e Concessões de Vantagens de Ordem Pecuniária ao Servidor, nos Limites Legais
- 24 04-10 Criação de Cargos e Alteração da Estrutura de Carreira para ampliação dos serviços públicos
- 25 04-11 Realização de concursos públicos
- 26 04-12 Participação em cursos, seminários e palestras  
Contrato de Prestação de Serviços de:  
a)Centrais Telefônicas  
b)Máquinas de Escrever e  
Calcular c)Equipamentos de
- 27 04-13 Informática
- 28 04-14 Aquisição de Linhas Telefônicas
- 29 04-15 Aquisição de aparelhos telefônicos com conexões completas
- 30 04-16 Implantação de sistema de controle pessoal, composto de cartão magnético
- 31 04-17 Reestruturação Administrativa
- 32 05-01 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
Ampliação, Adequação e Reforma do Prédio da Secretaria da Educação e do
- 33 06-01 Setor de Merenda (cozinha piloto)
- 34 06-02 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- 06-03-
- 35 01 Construção, Instalação e Ampliação de Creches
- 06-03-
- 36 02 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- 06-03-
- 37 03 Aquisição de Material Pedagógico e de Consumo  
L.D.B. Artigo 70 - Considerar-se-ão como de manutenção de desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à concepção dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam
- 06-03- a: itens: I-II-III-
- 38 04 IV-V-VI-VII-VIII
- 06-03-
- 39 05 Decreto nº 40.673 de 16/02/96 Municipalização do Ensino Fundamental
- 06-04-
- 40 01 Construção, Adequação e Ampliação de Prédios para atendimento à alunos de 4 à 6 anos
- 06-04-
- 41 02 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- 06-04-
- 42 03 Construção e Reforma de Play Ground
- 43 06-04- Aquisição de Material pedagógico e multimeios

	04	
44	06-05-01	Ampliação, Adequação e Reforma de unidades Escolares Municipais e Estaduais
45	06-05-02	Construção de unidades escolares
46	06-05-03	Aquisição de Veículos
47	06-05-04	Aquisição de Material Pedagógicos e multimeios Criação de espaços, equipamentos permanentes e de consumos para
48	06-05-05	implantação e implementação de Projetos Educativos, Curriculares e Extracurriculares Instalação de espaço para atendimento diferenciado da criança em
49	06-06-01	conformidade às suas dificuldades, defasagem idade / série e excepcionalidades mental e auditiva
50	06-06-02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
51	06-07-01	Instalação de espaço para atendimento de alunos qua não tiveram acesso ao ensino na idade
52	06-07-02	Aquisição de Material pedagógico e multimeios
53	07-01	Extensão da Rede de energia elétrica e iluminação pública
54	07-02	Construção e reforma de praças e jardins Construção de um velório municipal e construção de ossário e reforma de
55	07-03	cemitério
56	07-04	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
57	07-05	Instalação da Guarda Municipal
58	07-06	Construção da Sede da Companhia de Polícia Militar
59	07-07	Construção da sede da Guarda Municipal
60	07-08	Construção da Sede do Corpo de Bombeiros
61	07-09	Construção da Casa do Guarda Campo
62	07-10	Construção de prédio Administração do Aeroporto
63	07-11	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Guarda Municipal
64	07-11-01	Aquisição de 02 (dois) veículos equipados com rádio, sirene e giroflex para a Guarda Municipal
65	07-11-02	Aquisição de um rádio base para controle central da Guarda Municipal
66	07-11-03	Aquisição de 05 (cinco) radios de comunicação tipo HT Construção, operação e manutenção de uma Fábrica de Blocos, tubos,
67	07-12	postes de concreto
68	07-13	Aquisição de equipamentos para pulverização
69	07-14	Construção, Reforma e Manutenção de passarelas
70	07-15	Reforma e Manutenção da usina de asfalto Aquisição de local de construção de estacionamento para apreensão de
71	07-16	veículos infratores
72	07-17	Construção e Manutenção de local para apreensão de animais
73	07-18	Construção e Aquisição de Equipamentos para Sala de Autópsia
74	07-19	Aquisição de Telefones Celulares
75	07-20	Equipamento de Operação Tapa Buraco
76	07-21	Implantação e Manutenção do Plano de Orientação e Sinalização de Transito
77	07-22	Criação da Guarda Ecológica
78	07-23	Projeto, Implantação, Operação de reflorestamento das matas ciliares

79	07-24	Aquisição de Equipamentos para laboratório de Análise de Qualidade de vida
80	07-25	Aquisição de Terreno para aterro sanitário
81	07-26	Projeto, Implantação e Operação do aterro sanitário
		Construção, Implantação, Operação e Manutenção de uma Usina de
82	07-27	Reciclagem de Resíduos Sólidos
83	07-28	Implantação e Operação da Coleta seletiva de resíduos hospitalares
84	07-29	Implantação, controle e operação da coleta de resíduos industriais
85	07-30	Construção, Operação e Manutenção do incinerador de resíduos hospitalares
		Serviço Telefônico de ligação gratuita para facilitar o acesso do contribuinte
86	07-31	às informações
		Construção de um novo Cemitério ou aquisição de áreas para ampliação do
87	07-32	Cemitério existente
88	07-33	Implantação de serviços funerários municipais
89	08-01	Construção de pontes em estradas municipais
		Implantação e pavimentação de estradas vicinais, asfaltadas (essas se
90	08-02	possível em convênio com o Governo do Estado)
91	08-03	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
		Aquisição de Motoniveladoras, máquina de esteira, pá carregadeira, rolo
		vibrador, retroescavadeiras, acabadora de asfalto, escavadeira hidraulica,
		pé de carneiro, caminhão prancha, caminhão tipo guincho, caminhões tipo
		basculante toco, caminhões leves, caminhões com equipamento para
		desentupir galerias e caminhões com caçamba para coleta de lixo, trator,
		carreta para trator, roçadeiras tipo Costal, roçadeiras para acoplamento em
92	08-04	trator.
93	08-05	Aquisição de veículos utilitários, veículos tipo automóvel e ônibus.
94	08-06	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
95	09-01	Programa de Capacitação de pessoal
96	09-02	Ampliação do Quadro de pessoal criando cargos inexistentes
		Municipalização e capacitação de ações de vigilância sanitária e
97	09-03	epidemiológica
98	09-04	Informatização de Rede de Postos de Saúde municipais
		Construção de depósitos de medicamentos, equipamentos e material de
99	09-05	consumo
100	09-06	Ampliação e reforma dos postos de saúde municipais
101	09-07	Construção de Lavanderia centralizada no Centro médico Integrado
		Construção de central de ambulância, garagem e sala de estar para os
102	09-08	motoristas e sala de telefone
103	09-09	Construção de canil municipal e centro de Zoonozes
104	09-10	Equipamentos de Lavanderia Central
105	09-11	Equipamentos para o Centro Médico Integrado
		Gabinetes
		Odontológicos: -03
		Equipamentos Odontológicos completos, com Canetas, aparelhos de Foco, -
		Amalgamador e aparelho de Ultrassom
106	09-12	01Aparelho de RX Odontológico
107	09-13	Equipamentos de Informática e Xerox para Saúde
		Equipamentos para o Centro de desnutridos (geladeira, fogão industrial,
108	09-14	utensílios, berços, mesas, cadeiras, material recreação, etc)
109	09-15	Utilitário tipo Kombi ou similar
110	09-16	07 (sete ambulâncias para os P.S.M. e uma Unidade Móvel tipo UTI
111	09-17	Um veículo para vigilância epidemiológica e Assistência Sociais
112	09-18	Uma caminhonete para apreensão de animais
113	09-19	Uma pick-up para equipe de zoonozes

114	09-20	Convênio com a Santa Casa de Misericórdia para prestação de serviços de urgência
115	10-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
116	10-02	Construção de uma unidade para Promoção Social
117	10-03	Aquisição de Veículo
118	10-04	Reforma do Prédio
		Construção de prédio apropriado para a realização de palestras, de cursos tais como: datilografia, computação, corte / costura, cabelereira, manicure / pedicure, artesanato, cadernos escolares, cursos semi-profissionalizantes, etc.
119	10-05	
120	10-06	informatização
121	10-07	Aquisição de linha telefônica e PABX
122	10-08	Plano Municipal de Assistência Social
123	11-01	Fundo de desenvolvimento Municipal - PRODEM - Lei nº 2.153
		Estabelecimento de novos convênios da Escola Técnica Estadual Dep. Salim Sedeh vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
124	11-02	(convênio firmado com a Prefeitura de 04/09/95)
125	11-03	Convênio junto ao SENAI, SENAC, SEBRAE, FIESP, CIESP e outras ONGs
126	11-04	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Lei nº 2.233 (Municipalização da Agricultura)
		FAPIL - Presença da Prefeitura através da Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio de Leme em parceria com o SEBRAE
127	11-05	
128	11-06	Participação em organizações de datas comemorativas para melhor decoração do centro da cidade
129	11-07	Aquisição do Bem Imóvel e de todas instalações e benfeitorias, localizadas à Rua Victório Tomazotti nº 100 - Vila Santa Rita.
		Universidade Livre do Meio Ambiente
		a)Realização de cursos destinados à população em geral e aos profissionais que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente;
		b)Criação de um banco de dados ambiental;
		c)Realização de pesquisas sobre questões ambientais e oferta de informações e ao apoio às pesquisas que se realizem nesta área;
		d)Cooperação técnica e intercâmbio com entidades locais, estaduais, nacionais e internacionais vinculadas ao tema;
		e)Desenvolver projetos específicos para instituições e empresas privadas.
130	12-01	convênio com entidades científicas e culturais
131	12-02	Manutenção do Parque Ecológico Mourão
		Levantamento das áreas com Potencial para implantação do Ecoturismo no Município
132	12-03	
133	13-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
134	13-02	Construção do Teatro Municipal
135	13-03	Implantação de Projetos Culturais
136	14-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
137	14-02	Construção e Reforma do Conjuntos Poliesportivos
138	14-03	Reforma das Quadras Poliesportivas
139	14-04	Construção e Reforma de Campos de Futebol
140	14-05	Construção e Reforma de Ginásio de Esportes
141	14-06	Reforma das Praças e Parques de Recreação
142	14-07	Aquisição e implantação do sistema computadorizado
143	14-08	Aquisição de um ônibus para transporte de atletas
144	14-09	Aquisição de 02 (duas) peruas Kombi
145	14-10	Construção de Campos de Malha e Bocha nos Bairros Periféricos

146	14-11	Construção de cobertura da arquibancada numerada e cadeiras cativas do Estádio Municipal "Bruno Lazzarini"
147	14-12	Construção de 1 (uma) casa no Estádio Municipal "Eugênio Dellai"
148	14-13	Reconstrução dos vestiários e construção de cobertura do ardim Capitólio
149	14-14	Transformação do Campo de Futebol "Manoel M. Prado" (Vila Eroíse) em Praça Poliesportiva
150	14-15	Construção de piscina
151	15-01	Aquisição de novos computadores e equipamentos de informática
152	15-02	Implantação de sistema computadorizado - rede
153	15-03	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
154	15-04	Assinatura de revistas jurídicas, livros especializados e correlatos
155	15-05	Cursos, seminários e palestras
156	16-01	Informatizações e modernizações administrativas
157	16-02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
158	16-03	Aquisição, Reforma e Manutenção de máquinas e veículos
159	16-04	Construção e ampliação do sistema de anastecimento de água
160	16-05	Ampliação da Rede de Água
161	16-06	Ampliação da Rede de Esgoto
162	16-07	Construtora da Sub-Adutora de Água
163	16-08	Construtora de Reservatório Elevados
164	16-09	Aquisição de Áreas próprias para tratamento de Esgoto
165	16-10	Implantação de Emissários para tratamento de Água e Esgoto - ETE
166	16-11	Construção de estação de tratamento de esgoto
167	17-01	Plano Comunitário de Melhoramento, nas áreas de Saúde, Educação, Habitação, Programas Sociais, Saneamento Básico e Desenvolvimento Urbano